

37000377	MARILIA JANE DOURADO CAMPOS	5/2	5/3	50
44000009	ZELIA MARIA DE CARVALHO ABREU GOIS	5/2	5/3	50
37000084	IARA PINTO CARDOSO	4/2	4/3	45
37000203	ELUSIA CRISTINA DE CARVALHO COSTA	5/2	5/3	40
44000026	ISOLDA SANTANA DOS REIS	4/2	4/3	40
37000341	MARIA LUCIA ANSELMO DE FREITAS REGO	4/2	4/3	40
37000231	VERILDA DUARTE BATISTA	4/2	4/3	40
37000394	WALMAR D ALEXANDRIA BAPTISTA	4/2	4/3	40

Art.2º. A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto 19.497, de 04 de março de 2020.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
José Acácio de Almeida Ferreira
Diretor Geral da SEI

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESOLUÇÃO Nº 0001/2022

A Secretária de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 7º, 8º, 10 e 11 do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra (CDCN) aprovado pela resolução 001/2021, a qual foi homologada pelo Decreto nº 20.299/2021, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral das organizações dos segmentos LGBTQIA+ e Marisqueiras/Pescadores que irão ocupar as vagas vacantes não preenchidas através do processo eleitoral deflagrado pelo edital convocatório nº 001/2021, publicado no D.O.E de 09 de abril de 2021, com os seguintes servidores:
I - Verônica Nairóbi Sales de Aguiar, Matrícula 4577741
II - Mário Cesar da Costa Borges Filho, Matrícula 92037765
III - Thiara Bastos Santana de Araújo, Matrícula 92057821

Artigo 2º - Compete à comissão eleitoral:
I - Apresentar e submeter ao Pleno do CDCN minuta do Edital contendo a definição do calendário eleitoral e a descrição das etapas do processo eleitoral;
II - Gerir o processo eleitoral, deliberando sobre seus procedimentos nos termos do Regimento do CDCN;
III - Deliberar sobre os casos omissos do edital de convocação que versem sobre o procedimento eleitoral.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 20 de julho de 2022.

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

RESOLUÇÃO Nº 0001/2022

A Secretária de Promoção da Igualdade Racial e o Secretário Executivo do Conselho Estadual para Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais (CESPCT), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 20.306/2021, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Nomear a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral das organizações dos segmentos de Fecho de Pasto e Quilombolas que irão ocupar as vagas vacantes não preenchidas através do processo eleitoral deflagrado pelo edital convocatório nº 001/2021, publicado no D.O.E de 31.03.2021, com os seguintes servidores:
I - Mário Cesar da Costa Borges Filho, Matrícula 92037765
II - Dandara Lopes Correia, Matrícula 04.601.846-5
III - Fabio de Santana, Matrícula 04.596.356-0
IV - Adriano Salles Costa, Matrícula 04620022-4
Artigo 2º - Compete à comissão eleitoral:
I - Formular e divulgar o edital de convocação contendo a definição do calendário e descrição das etapas do processo eleitoral;
II - Gerir o processo eleitoral, deliberando sobre seus procedimentos nos termos do decreto nº 20.306/2021;
III - Deliberar sobre os casos omissos do edital de convocação que versem sobre o procedimento eleitoral.
Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 20 de julho de 2022.

Fabya Reis
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

Roberta Nascimento da Silva
Secretário - Executivo do Conselho Estadual para Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais - CESPCT

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 558 DE 19 DE JULHO 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº 019.16151.2022.0068952-98
RESOLVE:
Designar a servidora: Bianca Mota Galvão Novelli, matrícula nº.19.482.994, Fisioterapeuta, para, em substituição à servidora Josiene Rocha de Oliveira Melo, matrícula nº. 19.468.624, Fisioterapeuta, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019.16151.2022.0068952-98, instaurado pela Portaria nº. 254 de 20 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 24/05/2022, na qualidade de membro.
Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº. 559 DE 19 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº 019.16151.2022.0102111-44
RESOLVE:
Designar a servidora: Luana Niella Sena Bittencort, matrícula nº. 19.460.772, Terapeuta Ocupacional, para, em substituição à servidora Cláudia Regina de Almeida Araújo matrícula nº. 19.482.962, Fisioterapeuta, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº.0200150120550, instaurado pela portaria nº. 406/2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 19/09/2019, na qualidade de Presidente.
ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária Estadual da Saúde

Portaria nº 541 de 11 de Julho de 2022
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Alínea “a”, do Decreto nº 49 de 09 de maio de 1991 e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.5120.2022.0101742-60,
R E S O L V E
Considerar aposentada, a partir de 23.02.2005, VALDELICE ALVES VIEIRA, Auxiliar de Enfermagem, Classe 01, Cadastro Nº 275222-0, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, lotada no Hospital Geral Clériston Andrade, com os proventos mensais e proporcionais abaixo discriminados, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, Inciso I, parte inicial, da Constituição Federativa do Brasil de 1988, com a nova redação que lhe deu o artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ficando reti-ratificada a Portaria nº 218/2005, publicada no Diário Oficial de 23.02.2005.

GRATIFICAÇÕES	RAZÃO	VALORES (R\$)
Vencimento	9/30	83,21
Adicional por Tempo de Serviço	9,00%	7,49
Grat. Incentivo ao Desempenho - GID	100,05%	83,25
Insalubridade	30,00%	24,96
TOTAL		198,91

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria Nº 51252608 de 20 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19531918	ILMA REIS LEMOS	Técnico em enfermagem	22.05.2022	20.07.2022	60
19482979	MARIA OSINA CARNEIRO MARTINS AINSWORTH	Técnico em enfermagem	10.06.2022	14.07.2022	35
19456355	CATARINA ROMA DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	14.06.2022	28.07.2022	45
19456355	CATARINA ROMA DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	05.04.2022	10.04.2022	6
19446712	ROBERTO OLIVEIRA NEVES	Auxiliar de enfermagem	19.06.2022	18.07.2022	30
19442380	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA FONSECA	Técnico em enfermagem	10.06.2022	08.08.2022	60
19443882	NANCI DE JESUS SANTOS PACHECO	Técnico em enfermagem	28.06.2022	11.07.2022	14
19442866	FERNANDA SOUZA SILVA	Técnico em enfermagem	19.06.2022	23.06.2022	5